Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 141/2017

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que seja providenciado junto a Concessionária ECO 101 placas de sinalização para as mediações do Hospital Menino Jesus indicando redução de velocidade, faixa de pedestre e ampliação do estacionamento.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança dos munícipes que frequentam o Hospital Menino Jesus ou transitam em suas mediações, é visível os riscos que os mesmos correm quando por ali passam uma vez que não tendo sinalização os motoristas sentem-se no direito de andar em alta velocidade ou até mesmo na contramão. A ampliação do espaço de estacionamento irá diminuir os transtornos existentes uma vez que no presente momento os carros estacionam na via em frente ao Hospital o que dificulta a passagem de outros veículos e até mesmo o estacionamento da ambulância no pronto socorro.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 14 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.500
Em 13 de Junho de 2017
PROTOCOLISTA

Vereador Denis Amancio
"Nossa Voz na Câmara"

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000